



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

União, Trabalho e Transparência
ADM 2025 – 2026

TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de banner impresso em lona com estrutura metálica, a fim de atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Jussara-GO ao longo do exercício de 2025, conforme a realização de eventos, campanhas de conscientização e datas comemorativas.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Referência fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a contratação direta por dispensa de licitação, para contratação de outros serviços e compras de pequeno valor, desde que observado o limite estabelecido em lei.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender às necessidades de comunicação institucional da Câmara Municipal de Jussara-GO, promovendo visibilidade e engajamento com a comunidade local por meio da divulgação visual de campanhas educativas, eventos oficiais e datas comemorativas. Trata-se de ferramenta relevante para fortalecer o papel do Poder Legislativo como agente de cidadania ativa e transparência pública.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- **Tipo de serviço:** Locação de banner com estrutura metálica.
- **Material do banner:** Lona vinílica, impressão colorida, qualidade de resolução compatível com fins expositivos.
- **Estrutura:** Suporte metálico, resistente, com montagem estável para exposição prolongada.
- **Dimensões estimadas:** 1,20m (largura) x 2,00m (altura) (poderão ser ajustadas conforme cada demanda específica).
- **Local de instalação:** Sede da Câmara Municipal de Jussara-GO.
- **Período de exposição:** O banner permanecerá instalado por até 30 dias (conforme demanda específica), devendo ser removido em até 03 (três) dias úteis após o término de cada ação ou campanha.

5. EVENTOS E CAMPANHAS ABRANGIDOS (ESTIMATIVA)

A contratação permitirá atender campanhas e datas como:

- Abril Azul (Autismo) e Abril Verde (Segurança do Trabalho);
- Maio Amarelo (Trânsito), Maio Roxo (Doenças Inflamatórias) e Dia das Mães;



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

União, Trabalho e Transparência
ADM 2025 – 2026

- Junho Vermelho (Doação de Sangue) e Junho Laranja (Anemia e Leucemia);
 - Julho Amarelo (Hepatites Virais) e Julho Verde (Câncer de Cabeça e Pescoço);
 - Agosto Dourado (Amamentação), Agosto Lilás (Violência contra a Mulher) e Dia dos Pais;
 - Setembro Amarelo, Verde, Vermelho e Dourado;
 - Outubro Rosa;
 - Novembro Azul e Dourado;
 - Dezembro Vermelho e Natal.
- * **Obs.:** A Câmara não se obriga a contratar para todas as campanhas listadas acima. As solicitações serão feitas conforme a demanda institucional, com antecedência mínima necessária para a produção e instalação.

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Será contratada empresa por serviço de locação, conforme necessidade durante o exercício de 2025, mediante emissão de Nota de Empenho para cada evento.

7. CRITÉRIO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa contratada levará em consideração os seguintes critérios:

- Preferência para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) locais, visando facilitar a entrega e instalação dos banners em tempo hábil e incentivar o comércio local.
- Qualidade do material e impressão, garantindo boa legibilidade e resistência durante o período de exposição.
- Capacidade de atender às demandas da Câmara dentro dos prazos estabelecidos.

8. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação foi obtido por meio da plataforma "Fonte de Preços", que disponibiliza valores praticados em compras governamentais, garantindo a razoabilidade e compatibilidade com os preços de mercado.

- Valor unitário estimado: R\$ 1.713,33;
- Quantidade estimada: 09 (nove) locações durante o ano;
- Valor total estimado: R\$ 15.419,97.

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante emissão de Nota Fiscal após cada entrega e prestação do serviço, devidamente atestado pelo responsável da Câmara.



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

União, Trabalho e Transparência
ADM 2025 – 2026

10. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Comissão Permanente de Contratação, que deverá verificar a conformidade do material entregue, a qualidade da impressão e a montagem da estrutura.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

O contratado deverá cumprir com os prazos de entrega, montagem e retirada. O descumprimento poderá ensejar aplicação das sanções previstas na legislação vigente.

PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS:

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 09/04/2025, às 17h, podendo ser enviadas para o e-mail institucional do departamento de compras compras@camaramunicipaldejussara.go.gov.br ao Agente de Contratações ou servidor designado.

* INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- A Câmara Municipal se reserva o direito de solicitar qualquer documento adicional que julgar necessário para a avaliação das propostas.
- A Câmara Municipal não se obriga a contratar com a empresa que apresentar a menor proposta, podendo escolher a proposta que melhor atender aos interesses da administração.
- A Câmara Municipal reserva-se o direito de adiar, modificar ou cancelar o processo de contratação, comunicando previamente os interessados.
- Dúvidas ou informações adicionais deverão ser enviadas para o e-mail oficial da Câmara compras@camaramunicipaldejussara.go.gov.br.
- Este termo de referência tem caráter meramente informativo e poderá ser alterado a qualquer tempo.

Jussara-GO, 04 de abril de 2025.

GABRIEL FAUSTINO DOS SANTOS

Agente de Contratação

ADRIANO FERREIRA DE SOUZA LIMA

Membro/Pregoeiro

LUCILENE BORGES

Membro/Pregoeiro